

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 3º do artigo 152 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré).

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 152 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152

(...)

§ 3º A realização da sessão ordinária que recair em feriado ou ponto facultativo será transferida para data a ser definida pela Presidência, mediante prévia comunicação dos Vereadores e publicidade, nos termos dispostos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de outubro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de outubro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa